LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a **seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R$ 450,00	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 450,00	R$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R$ 350,00	R$ 250,00	R$ 450,00	R$ 350,00	R$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 350,00

Art. 5° - Os valores fixados no Art. 4° desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.° 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: **06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: **2025**

Tipo de Empenho: **OR - Ordinário**
Processo Nº:
Nº Empenho: **1020010**

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrtiva Emitente: 10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL
Ficha: **275**
Data da Emissão: 20/10/2025

Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:
08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar

SubAção: Descrição:

Natureza da Despesa:
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

SubElemento (STN)/Conta PCASP:
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Credor:
ISLANE DE SOUSA CONCEIÇÃO

CNPJ/CPF:
611.354.433-86
Inscrição Estadual/RG:

Endereço:
Telefone:

Cidade:
CEP:
UF: **MA**

Descrição do Empenho:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,PARTICIPAR DO II MÓDULO DE FORMAÇÃO SOBRE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORANEO E ASSUNTOS CORRELATOS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 20 A 22 DE OUTUBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PSICOLOGA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

Documento Fiscal
Valor Total: **840,00**

Valor do documento por extenso:
oitocentos e quarenta reais **********

Modalidade da Licitação: DISPENSA
Nº Processo Licitatorio:
PROCESSO:
Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Ficha:	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:	Importância:	Saldo Atual:
275	83.265,00	7.735,00	**840,00**	6.895,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

10	**SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL**
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
2191	Manutenção do Conselho Tutelar
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Reservado / Orgão de Controle:

Autorizo o Empenho dessa Despesa:
Em: 20/10/2025

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio:
Em: 20/10/2025

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
Contador CRC 013306/O-9

G de M - Fortuno NE V 1.3 (Set-2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1020010/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 275	DATA: 20/10/2025	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 20/10/2025

NOME: ISLANE DE SOUSA CONCEIÇÃO 611.354.433-86 CÓDIGO: 2403

ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,PARTICIPAR DO II MÓDULO DE FORMAÇÃO SOBRE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORANEO E ASSUNTOS CORRELATOS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 20 A 22 DE OUTUBRO DE 2025, A	Liquido **840,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**840,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
10	SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
08.122.0011.2191.0000	Manutenção do Conselho Tutelar

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
840,00	840,00	840,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 840,00

oitocentos e quarenta reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:

CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: **2025**

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: **275**	Nº: **231350**	Data: **20/10/2025**	Nº: 1020010	Data: 20/10/2025	

Credor..: **ISLANE DE SOUSA CONCEIÇÃO** **CNPJ:** 611.354.433-86

Endereço: **CEP:**

Cidade..: **Cod:** 2403

IMPORTANCIA BRUTA DE	R$	840,00
DESCONTOS.....	R$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R$	840,00

LIQUIDADA A DESPESA EM:	PAGUE-SE EM:	PAGO EM:
20/10/2025	20/10/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	20/10/2025 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,PARTICIPAR DO II MÓDULO DE FORMAÇÃO SOBRE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORANEO E ASSUNTOS CORRELATOS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 20 A 22 DE OUTUBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PSICOLOGA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
02	PODER EXECUTIVO
021000	SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
2191	Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

		Banco	Conta	Cheque	Valor R$
Valor Bruto	840,00	001	14618-8		RR$ 840,00
Valor Liquido	840,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R$ **840,00**

(oitocentos e quarenta reais) **********

DATA: 20/10/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: **ISLANE DE SOUSA CONCEIÇÃO**

CNPJ/CPF: **611.354.433-86**

Aplicação em poupança

Debitado

Nome	PM COLINAS -SNA
Agência	1312-9
Conta corrente	14618-8

Creditado

Nome	ISLANE DE SOUSA CONCEICAO
Agência	1312-9
Conta corrente	510042262-5
Variação	51
Valor	840,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	20/10/2025 18:17:01
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	20/10/2025 18:22:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNCIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 185/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: ISLANE DE SOUSA CONCEIÇÃO
CARGO/FUNÇÃO: PSICOLOGA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 20 a 22 de outubro de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse direto da Secretaria Municipal de Assistencia Social de Colinas, se deslocando até a capital para participar da II Modulo de Formação sobre Trabalho Escravo Contemporaneo e assuntos correlatos.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) ocupante do cargo de PSICOLOGA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende de 20 a 22 de outubro de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse direto da Secretaria Municipal de Assistencia Social de Colinas, se deslocando até a capital para participar da II Modulo de Formação sobre Trabalho Escravo Contemporaneo e assuntos correlatos.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 20 de outubro de 2025.

RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.17 11:16:22 -12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA

Oficio nº 715/2025

Colinas - MA, 20 de outubro de 2025.

Ilm. º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (03) diárias no valor total de R$: 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para o servidor **ISLANE DE SOUSA CONCEIÇÃO**, PSICOLOGA, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse direto da Secretaria Municipal de Assistencia Social de Colinas, se deslocando até a capital para participar da II Modulo de Formação sobre Trabalho Escravo Contemporaneo e assuntos correlatos.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9
C/Poupanc. – 42.262-2
Banco do Brasil

RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320
Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.20 15:40:13 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 720

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ISLANE DE SOUSA CONCEIÇÃO	Cargo/Função: PSICOLOGA

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/ MA	20/10/2025	22/10/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto 27/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R$ 280,00	R$ 840,00		R$ 840,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 20/10/2025	CPF 608.509.243-68	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS conforme a LEI Nº 571/2017

	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA